



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

DECRETO Nº 031 DE 12 DE JULHO DE 2019

"Dá posse aos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró-MG".

O Exmo. Sr. Prefeito do município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam empossados os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró-MG composto por membros titulares e suplentes, saber:

**REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BADARÓ-MG:**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**1 - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL**

Titular: Gislene Maria Santos  
Suplente: Geraldo José Vaz

**2 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular: Domingos Vieira da Cruz  
Suplente: Domingas Aparecida Rodrigues

**3 - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA TOCOIOENSE**

Titular: Antônia Magda Viana  
Suplente: Naldira Pereira de Oliveira Sales

**4 - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Titular: Maria de Nazaré Oliveira do Patrocínio  
Suplente: Marilena Vieira Cota

**5 - IRMANDADE DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ**

Titular: Antônio Lopes de Sousa  
Suplente: Ademar Vieira da Cruz

**6 - CORAL "FLOR DA TERRA"**

Titular: Maria José Guedes Souza  
Suplente: Maria da Assunção Oliveira

  
Ademar Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA GESTORA DO SUS MUNICIPAL

**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Maria do Rosário Ferreira Santos

Suplente: Eliane Pinto Primo

REPRESENTANTES DO GOVERNO

**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Kátia Maria Calazans Pinheiro

Suplente: Edvânia Lemes Ferreira Lopes

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA**

Titular: Rayana Pinheiro Guedes

Suplente: Eliane Leite Rodrigues

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

**1 - REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA - ENFERMAGEM**

Titular: Paulo Henrique Calazans

Suplente: Regina Afonso Gonçalves

**2 - REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Titular: Heloisa Rodrigues de Brito

Suplente: Janete Miranda Costa

**3 - REPRESENTANTES DA EQUIPE ODONTOLÓGICA E ENFERMAGEM**

Titular: Elizabeth Marques Ferreira

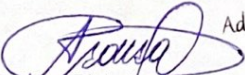
Suplente: Claudia da Consolação Oliveira

**Art.2º-** O mandato dos membros titulares e suplentes do CMS-FB serão de 2 (dois) anos, conforme sua Lei de criação.

**Art.3º-** Os serviços prestados pelos membros do CMS-FB são considerados relevante interesse público e não remunerado.

**Art.4º-** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 12 de julho de 2019.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal